



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2005.

EMENTA: Autorizar o Poder Executivo a criar o Fundo de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Recife – PROPAHC, e da outras providências.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 96/2004, de autoria do **VEREADOR WALDEMAR BORGES**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata da criação do **Fundo de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Recife – PROPAHC**.

O Projeto tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar um fundo em prol da conservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, reservando recursos para financiar obras, restauros e demais necessidades relacionadas com o objeto.

É de suma importância e relevância o conteúdo desse Projeto de Lei que procura preservar nossa história e identidade.

Numa terra tão rica de cultura, folclore e herança histórica, não é concebível que muito do nosso acervo seja perdido ou destruído por falta de conservação ou maiores cuidados. Nossas raízes e heranças estão estampadas em nosso patrimônio. Sem ele, pouco saberemos a respeito de quem somos.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 96/2004** de autoria do **VEREADOR WALDEMAR BORGES**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de maio de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente

Vereador Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Charles Lucena - PTB
Vice-Presidente